

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 037/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 09/12/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 1.101,34 (mil reais, cento e um reais com trinta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação:</p> <p>Resgate para pagamento de inscrição, diária e passagem a Servidora Membro do Comitê de Investimentos Fabiane Pinton participar do curso reforma da previdência: impactos do texto na administração pública municipal no dia 10 de dezembro de 2019 em Porto Alegre promovido pela DPM.</p> <p>Valor R\$ 1.101,34 (mil reais, cento e um reais com trinta e quatro centavos).</p> <p>Inscrição: R\$ 598,50</p> <p>Passagem: R\$ 260,30</p> <p>Diária: R\$ 242,54</p>		
<p>Características dos ativos:</p> <p>FI – Taxa de Administração</p>		
Proponente:	Gestor / Autorizador	Responsável pela liquidação da operação:
	Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	